

Governo Municipal de Brejão

ATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2023.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023.

Tipo: Menor Preço Global

Unidade Solicitante: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DAS DIVERSAS RUAS PROJETADAS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

Os trechos que receberão as Adequações, bem como as suas respectivas metragens estão especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais das Ruas Projetadas, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

1 – Da Sessão

Aos 10 (sete) dias do mês 07 (julho) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), agendada para às 9h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquíades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: Srs: **Cleyson Roberto Alves Pascoal, Edinaldo Almeida de Barros e a Sra. Adriana Araújo Vanderlei**, respectivos Membros, nomeados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, para contratação de empresa para prestação do(s) serviço(s) acima citado(s), com a finalidade de receber e conferir apenas e tão somente a documentação do Setor de Engenharia – Relatório no referido processo licitatório. Referente a reabertura do presente certame.

2 – Da Reabertura

A reabertura deu-se no horário estabelecido o Setor de Engenharia de posse dos documentos das seguintes empresas: **Trez Participações e Engenharia Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **41.200.286/0001-36**; **CPM CONSTRUTORA Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.545.366/0001-60** e a **J.C.M. CONSTRUÇÃO Ltda-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **17.653.616/0001-64**. Os membros da Comissão procederam a verificação, na Fase de Conferência da Documentação de Habilitação, Ato contínuo, procedeu à abertura do envelope das situações encontradas durante a análise dos documentos, os Membros da CPL realizaram a verificação das documentações de habilitação das empresas. Foi identificado e registramos: A empresa **CPM CONSTRUTORA Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.545.366/0001-60**, QUE apresentou os documentos de habilitação conforme exigência do edital. A empresa **Trez Participações e Engenharia Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **41.200.286/0001-36**, QUE não apresentou o solicitado no item 10.11.4. do edital - Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente onde se possam extrair informações sobre a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante e atos arquivados. A empresa **J.C.M. CONSTRUÇÃO Ltda-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **17.653.616/0001-64**, QUE apresentou a Prova de regularidade junto à Fazenda Federal item 10.7.4. vencida, resolução por diligência. Consta no Contrato Social Registrado em 28/03/2023,





Governo Municipal de Brejão

atualização do Objeto Social e CNAE Fiscal, no qual passa constar outras atividades econômicas, no entanto, não houve atualização na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica - CREA, conforme exigência do Órgão (CREA) que informações/Nota que a respectiva Certidão perderá validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais, item 10.9.1.1. Oportuno, foi realizada análise e conforme consta em Parecer Técnico emitido no dia 10/07/2023, referente a qualificação Técnica, consta "Em avaliação dos referidos documentos técnicos para avaliação conforme itens 10.9, 10.10 do Edital do Processo licitatório em comento; concluímos que a empresa está apta a continuar no processo licitatório, pois apresentaram qualificações técnicas compatíveis com o objeto licitado." Portanto, verificado os documentos apresentados pelas licitantes e o Relatório Técnico emitido pelo Setor de Engenharia para análise de qualificação técnica, a Comissão opina pela habilitação da licitante: A empresa **CPM CONSTRUTORA Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.545.366/0001-60**. As empresas **Trez Participações e Engenharia Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **41.200.286/0001-36** e a **J.C.M. CONSTRUÇÃO Ltda-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **17.653.616/0001-64**, ficaram inabilitadas do presente certame. Atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da CPL no uso de suas atribuições, darão conhecimentos ao(s) licitante(s) e demais interessados do julgamento da documentação de habilitação, bem como, a Autoridade Superior. Segue abertura do prazo para recurso.

3 - Do Recurso

Ato contínuo, será encaminhado o resultado e dada publicidade da análise das documentações de Habilitação, que em virtude da ausência dos licitantes que, havendo interesse do(s) representante(s) sobre a intenção de interpor recurso, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestar-se no prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item do edital, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas no edital, será submetido a Autoridade Superior. Após o transcurso *in albis* do prazo recursal, referente ao resultado da análise das documentações, ocorrerá abertura dos envelopes proposta de preços.

4 - Da Diligência

A Municipalidade poderá promoverá diligência conforme consignado no Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e item 31 do Edital, fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, que facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, dirimir dúvidas surgida.

5 - Da Reabertura da Sessão

A CPL informa aos licitantes e a quem interessar, que não havendo manifestação de recursos conforme item 5, ocorrerá a reabertura da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 005/2023, no dia **19/07/2023**, às **10h (dez horas)** horário de Brasília, na Sede da Prefeitura Municipal, sala da CPL.

6 - Do Encerramento da Sessão

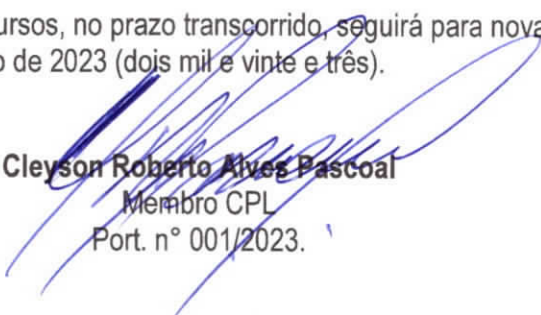
Ato contínuo, uma vez concluída a análise e proferido o resultado do julgamento da Habilitação das Licitantes, será disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Brejão - (<https://brejao.pe.gov.br>), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE. Após o julgamento e atendida toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 11h30min (onze horas e trinta minutos), lavrando-se a presente Ata, que foi lida em voz alta, que segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, estando ausentes os Licitantes. Como mais nada havia a tratar, encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento, aguardando o prazo de Recurso da decisão da fase de Habilitação,





Governo Municipal de Brejão

se assim, entender. Não havendo recursos, no prazo transcorrido, seguirá para nova abertura. Brejão/PE, aos 10 (dez) dias do mês 07 (julho) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro CPL
Port. n° 001/2023.


725
Comissão de Licitação


Edinaldo Almeida de Barros
Membro da CPL
Port. n° 001/2023.


Adriana Araújo Vanderlei
Membro da CPL
Port. n° 001/2023.

LICITANTES:

AUSENTE

Trez Participações e Engenharia Ltda
CNPJ/MF sob o n° 41.200.286/0001-36
Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias
CPF/MF sob o n° 056.220.494-66.
Administrador

AUSENTE

CPM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF sob o n° 05.545.366/0001-60
Sra. Hilda Maria Patriota Leonardo
Sócia Administradora
CPF/MF sob o n° 022.269.894-20 e CI/RG sob o n° 4.662.625 – SDS/PE.

AUSENTE

J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF sob o n° 17.653.616/0001-64
Marcio Adriano Gomes da Silva
CPF/MF sob o n° 026.266.724-08
Administrador



